



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**RETIFICAÇÃO**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

*Art. 15, II, g, das Instruções nº 01/2016 do TCESP*

**CONTRATO DE GESTÃO**

<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA CULTURA
<b>Contratada</b>	SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
<b>Nº do Ajuste na Origem</b>	Nº 03/2016
<b>Objeto do Ajuste</b>	1º Termo de Aditamento

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 31 de outubro de 2016

**ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**

Nome e cargo: José Roberto Neffa Sadek – Secretário da Cultura

E-mail institucional: [asecretario@sp.gov.br](mailto:asecretario@sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jrsadek@sp.gov.br](mailto:jrsadek@sp.gov.br)

Assinatura:

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA**

Nome e cargo: Pierre André Ruprecht – Diretor Executivo

E-mail institucional: [pierre@spleituras.org](mailto:pierre@spleituras.org)

Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO SC/9459/2016**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2016**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA – SP LEITURAS, PARA GESTÃO DA BIBLIOTECA DE SÃO PAULO, BIBLIOTECA PARQUE VILLA LOBOS E PROGRAMA DE LEITURA DO ESTADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS SALDOS DO CONTRATO ANTERIOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DO VALOR GLOBAL E DO PRESENTE EXERCÍCIO, COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE CONTINGÊNCIA E ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 5.900.062 e do CPF/MF nº 678.428.528-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA**, com CNPJ/MF nº 12.480.948/0001-70, tendo endereço nesta Capital, na Rua Faustolo, 576, Água Branca, CEP 05041-000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **PIERRE ANDRÉ RUPRECHT**, brasileiro, portador do RG. nº 3.481.955-1 e CPF/MF nº 668.783.308-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados o valor global do presente contrato, o valor do repasse 2016 e a composição da Conta de Reserva de Contingência, com conseqüente alteração Contratual e no Anexo Técnico IV –Cronograma de Desembolso, na forma que se segue.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato de Gestão nº 03/2016 passarão a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

(...)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 85.989.611,33** (oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos).

(...)

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

(...)

- c) **Conta de recursos de contingência:** para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de **0,5%** do valor repassado pela CONTRATANTE a cada parcela, percentual este considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta e fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a CONTRATADA, acrescentando-se o saldo da conta de contingência do contrato anterior no valor de **R\$ 79.722,57** (setenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

(...)"

**"CLÁUSULA OITAVA**  
**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2016, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 11.189.031,59** (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), mediante a liberação de 3 (três) parcelas, de acordo com o "Anexo IV – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os saldos remanescentes das contas do Contrato de Gestão nº 02/2011, num total de R\$ 27.406,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos), foram **transferidos** em 21 de junho de 2016, para a conta do presente contrato e se somarão aos R\$ 11.189.031,59 que serão repassados até 25/10/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 11.189.031,59 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), que onerará a rubrica **13.392.1201.6099** no item **33.90.39-75** no exercício de 2016, será repassado em **3** parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 10.070.128,43 (dez milhões, setenta mil, cento e vinte oito reais e quarenta e três centavos), serão repassados através de **3 (três)** parcelas, conforme Anexo IV.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

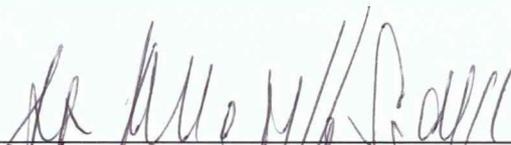
2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 1.118.903,16 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos), serão repassados através de **3 (três)** parcelas, conforme Anexo IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global.

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global.

(...)"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK**  
Titular da Pasta  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

  
\_\_\_\_\_  
**PIERRE ANDRÉ RUPRECHT**  
Diretor Executivo  
**SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA**

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Silvia Alice Antibas  
RG: 7.677.523-9  
CPF: 064.427.758-01

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Silmara Baltazar Novo  
RG: 28.049.120-7  
CPF: 273.956.738-32



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 85.989.611,33** (oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos).

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – SP Leituras, o montante de **R\$ 11.189.031,59 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **01/04/2016 a 31/12/2016**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2016				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 01/04/2016	3.364.932,38	373.881,38	3.738.813,76
2ª Parcela	Até 25/07/2016	3.364.930,80	373.881,20	3.738.812,00
3ª Parcela	Até 25/10/2016	3.340.265,25	371.140,58	3.711.405,83
<b>Total de Repasses</b>	-	<b>10.070.128,43</b>	<b>1.118.903,16</b>	<b>11.189.031,59</b>
Transferência de Fundo de Contingência	Em 21/06/2016			<b>*79.722,57</b>
Transferência de Saldos	Em 21/06/2016			<b>**27.406,17</b>
<b>Total Geral</b>		<b>10.070.128,43</b>	<b>1.118.903,16</b>	<b>11.296.160,33</b>

\*Este valor se refere a recursos financeiros remanescentes da conta de Fundos de Contingência do contrato anteriormente constituído CG nº 02/2011, para o contrato atual CG nº 03/2016.

\*\* Este valor se refere a saldo remanescente do contrato anteriormente constituído CG nº 02/2011, para o contrato atual CG nº 03/2016, que será acrescentado ao valor de R\$ 3.711.405,83, totalizando R\$ 3.738.812,00 para utilização na realização das metas obrigatórias do contrato firmado.

A transferência de saldos remanescentes do contrato anterior (Fundo de Contingência + Saldo) perfaz um total de R\$ 107.128,74, conforme documentos (Ofício Direx nº 93/2016, Ofício UDBL nº52/2016, acostados às fls 19.564/19.565 do Processo SPdoc nº 20.645/2011 – CG 02/2011 e Ofício Direx nº 97/2016, acostado às fls 537/552 do Processo SPdoc nº 9459/2016 CG nº 03/2016.

Ano 2017				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
2ª Parcela	Até 25/04/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
3ª Parcela	Até 25/07/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
4ª Parcela	Até 25/10/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
<b>Total</b>	-	<b>15.713.208,00</b>	<b>1.745.912,00</b>	<b>17.459.120,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Ano 2018</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
1ª Parcela	Até 25/01/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
2ª Parcela	Até 25/04/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
3ª Parcela	Até 25/07/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
4ª Parcela	Até 25/10/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
<b>Total</b>	-	<b>16.420.302,00</b>	<b>1.824.478,00</b>	<b>18.244.780,00</b>

<b>Ano 2019</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
1ª Parcela	Até 25/01/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
2ª Parcela	Até 25/04/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
3ª Parcela	Até 25/07/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
4ª Parcela	Até 25/10/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
<b>Total</b>	-	<b>17.159.215,48</b>	<b>1.906.579,52</b>	<b>19.065.795,00</b>

<b>Ano 2020</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
1ª Parcela	Até 25/01/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
2ª Parcela	Até 25/04/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
3ª Parcela	Até 25/07/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
4ª Parcela	Até 25/10/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
<b>Total</b>	-	<b>17.931.380,40</b>	<b>1.992.375,60</b>	<b>19.923.756,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

*Art. 15, II, g, das Instruções nº 01/2016 do TCE/SP*

**CONTRATO DE GESTÃO**

<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA CULTURA
<b>Contratada</b>	SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
<b>Nº do Ajuste na Origem</b>	Nº 03/2016
<b>Objeto do Ajuste</b>	1º Termo de Aditamento

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 30 de setembro de 2016

**ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**

Nome e cargo: José Roberto Neffa Sadek – Secretário da Cultura

E-mail institucional: [asecretario@sp.gov.br](mailto:asecretario@sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jrsadek@sp.gov.br](mailto:jrsadek@sp.gov.br)

Assinatura:

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA**

Nome e cargo: Inês Vieira Bogéa – Diretor Executivo

E-mail institucional: [pierre@spleituras.org](mailto:pierre@spleituras.org)

Assinatura: